

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 421, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, Titular da Comarca de Maragogi, estará de férias no decorrer do período de 26 de maio a 24 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que permanecem vagas a Comarca de Matriz do Camaragibe, Juízo Substituto Legal da Comarca de Maragogi; de Passo do Camaragibe; e de Paripueira;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da Comarca de São Luiz do Quitunde, Wilamo de Omena Lopes, encontra-se designado, excepcionalmente, para responder pela Comarca de Matriz do Camaragibe – Portaria nº 368, DJe de 10.05.2017 - ;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária com Juiz de Direito no exercício da titularidade é a 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, cujo magistrado titular, João Paulo Martins da Costa, já atua como Juiz Auxiliar da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Portaria nº 91, DJE de 31.01.2017 - ;

CONSIDERANDO que o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, próxima Unidade Judiciária na linha de substituição legal, foi designado, pela Portaria nº 2585, DJe de 05.07.2017, para responder pela Comarca de Passo do Camaragibe;

CONSIDERANDO, por fim, que não obstante o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, in casu, conforme acima exposto, todos



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

os Juízes Titulares da 5ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, por estarem substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA, Titular da 2ª Vara Cível da Capital, para responder pela Comarca de Maragogi, em razão das férias do magistrado titular, Diogo de Mendonça Furtado, no decorrer do período de 26 de maio a 24 de junho de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, ____/____/____
Ano VIII – Edição ____, Página ____